

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 004/2025 – EMPREL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

OFÍCIO AS/PR/SEAF Nº 16/2025 – SEI Nº 27.004382/2025-17

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 004/2025 - Em Resposta ao OFÍCIO AS/PR/SEAF
Nº 16/2025 – SEI Nº 27.004382/2025-17 - SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 16/2025/AS/PR/SEAF para aquisição de equipamentos de TI, que tem por objeto “*parecer desse órgão para a aquisição de notebooks, através de carona de ata Registro de Preços Nº 026/2024 - DPE/AP, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP. nº 006/2024 - DPE/AP - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n.º 24.0.000002603-0/ DPE/AP, da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP, para atendimento às necessidades desta Secretaria.*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME da P.R., através do OFÍCIO AS/PR/SEAF Nº 16/2025, de 17 de março de 2025, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a necessidade de aquisição de 100 (cem) computadores para a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME do Município do Recife, com o objetivo de dar continuidade e ampliar os projetos em andamento, que visam atender os cidadãos da nossa cidade, especialmente os mais vulneráveis.

A aquisição desses computadores é fundamental para garantir a efetividade dos projetos. Eles possibilitarão a otimização dos processos de atendimento, cadastramento, gerenciamento de informações, controle de demandas e coleta de feedbacks dos cidadãos de forma ágil e eficiente. Em todas as etapas, os computadores permitirão a coleta e análise de dados, além de facilitar e aumentar a produtividade dos servidores no desenvolvimento de suas atividades.

A continuidade dos serviços é um dos atributos primordiais a serem considerados pelos gestores, uma vez que a interrupção da prestação dos serviços públicos acarretaria transtornos aos administrados e, conseqüentemente, aos cidadãos. Reafirmamos que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME pelo maior tempo possível, sempre observando a relação custo-benefício da aquisição.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Equipamentos desejados:

Conforme extraído da Ata de Registro de Preços Nº 026/2024 - DPE/AP - Macapá/AP, 08 de outubro de 2024.

EQUIPAMENTOS DE TI – MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK	
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA
03	Processador: Intel® Core i71355U de 13ª geração Acer Travel Mate -10 Núcleos (2 Performace-cores 8 Efficient-cores) 12Threads Frequência: até 5.00 GHz 12 MB Intel® Smart Cache; Memória RAM: Memória 16Gb(2x8GB) frequência mínima de 3200MT/s, Placa de Vídeo: Intel® Iris® Xe elegíveis com memória compartilhada com a memória RAM; Tela:14 painel de LEDIPS (In-Plane-Switching) Resolução: WUXGA (Wide Ultra Extended Graphics Array) 1920 x 1200 Proporção 16:10; Taxa de atualização: 60 Hz Brilho: 250nits Tempo de resposta: 30 ms; Contraste: 1000:1Espaço de cor (color gamut): NTSC 45%Tecnologia Antireflexo Acer Comfy View TM; Armazenamento: 512 GB SSD NVMe PCIe 4.0 x4 M.22280; Sistema Operacional: Windows 11Professional 64-bits; Portas: 2 (duas) USB-A 3.2de 1ª geração, 1(uma) Entrada de Rede RJ45, Entrada de Energia, 1 (uma)Entrada de Energia,Modelo:TMP214-55-70G2, 1 (uma) Entrada USB-C de 2ªGeração com Display Port, 1 (uma) entrada HDMI 1.4 ou superior, 1 (uma); Entrada de Áudio; Rede: Wi-Fi 6 (802.11ax) 2x2 ou superior e Bluetooth 5.1 ou superior; Áudio: Estéreo com mínimo de 2 (dois) alto falantes; Câmera: Resolução HD de720P; Teclado: Tipo membrana em português do brasil padrão ABNT 2Retroiluminado na cor branca Atalho multimídia e funções (Tecla FN)+ (Play, pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume, diminuir volume, mudo e etc); Resistência contra até 30 ml de água com drenos na base inferior para escoamento; Bateria: Polímero de lítio de3 células ou mais; Peso: Peso máximo de1.6kg. Garantia de 12meses on-site.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia de 12 (doze) meses para os microcomputadores notebook, neste caso, estão aderentes as melhores práticas de aquisição de bens de TI recomendados pelos órgãos de estudos desse mercado, nas aquisições para órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO SAS/PR/SEAF N° 16/2025SEI N° 27.004382/2025-17

Anexo 2 - MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 006/2024 - DPE/AP. Processo Administrativo n.º 3.00000.053/2024 - DPE/AP - PNCP N.º 90006/2024.

Anexo 3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DPEAP/COORD.LIC.CONT.CONV - Processo Administrativo SEI n.º 24.0.000002603-0/ DPE/AP - Pregão Eletrônico SRP. n° 006/2024 - DPE/AP - PNCP N.º 90006.

Anexo 4 – À DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO Referência: 90006/2024 - PROPOSTA COMERCIAL e Catálogo do equipamento.

CONCLUSÃO

Após análise técnica das especificações contidas na documentação referenciada pelo OFÍCIO AS/PR/SEAF N° 16/2025, concernente à contratação de equipamentos microcomputadores, serviços de garantia e assistência técnica, atestamos que o equipamento, modelo Acer Travel Mate (linha corporativa), demonstra conformidade com as normas, padrões e requisitos estabelecidos para integração e operação na Rede Corporativa da Prefeitura do Recife.

A avaliação técnica não evidenciou potenciais impactos negativos no desempenho da infraestrutura de TI municipal decorrentes da implantação do referido modelo.

Em consonância com os resultados da análise, não se identificam óbices técnicos à aquisição do equipamento em questão.

Recife 31 de março de 2025

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário